



LEI N.º 202/92

(Dá denominação de próprio à Via Pública Municipal)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA E EU
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS (DITO DE PASSOS), a via pública que inicia na Rua José Faria Júnior, com término na Rua 06 do loteamento denominado Parque São João.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 05 de junho de 1992.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar
público na data supra.

Andréia de Moraes
Secretária